



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 200/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Wilton Nunes de Oliveira
Secretário Administrativo
PUBLICADO
10/04/25

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC, DE QUE TRATA OS ARTs. 58 e 59 DA LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - **MROSC**, da parceria a ser firmada entre o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP e a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, os seguintes servidores:

Sr.(a) **DAGMAR RODRIGUES ANDRADE**, Presidente, matrícula funcional nº 16809, cargo/função engenheira civil.

Sr.(a) **JANDIRA MARIA DE FARIAS E ANJOS**, Secretário, matrícula funcional nº 75, cargo/função Assistente Administrativo.

Sr.(a) **VALDIANE SOARES FERREIRA**, Membro, matrícula funcional nº 16642, cargo/função Assessor Jurídico.

Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - **MROSC**, são aquelas constantes da Seção VII, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

Art. 3º - Os membros desta comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaíba/MG, 1º de Abril de 2025.


Jimmy Diogo Silva Murça
Prefeito Municipal